



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ**



INDICAÇÃO Nº IND 6786/2016
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em. 25/02/16
M
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, O CERCAMENTO DO PARQUE TAQUARI, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE - RA XVIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, o cercamento do Parque Taquari, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

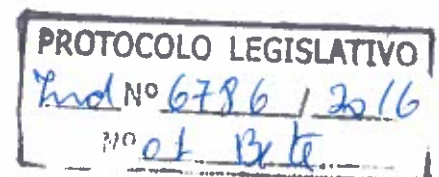
JUSTIFICAÇÃO

Criado em 2003 pelo Decreto n. 23.91 e com uma área de 67 hectares, ele está localizado entre o Setor Habitacional Taquari e a Vila Varjão no Lago Norte. O desrespeito ao meio ambiente é visível em toda a sua extensão. Muito entulho acumulado, ausência de vegetação nativa e nenhuma placa para avisar aos motoristas que se estão diante de um parque. O único local cercado é a parte alta do setor que sofre ainda com a ação criminosa dos grileiros de terra e invasores.

Desta forma, é extremamente necessário o cercamento do parque a fim de evitar ações criminosas e a degradação do bioma do cerrado.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



Wenderson Forlão




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/03/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

